

# INFORMATIVO REDE CREDENCIADA



## Paperless - dispensa do envio de documentos físicos

Como forma de reduzir custos e garantir mais agilidade e praticidade ao faturamento, reforçamos que está dispensado o envio de guias TISS em meio físico para os seguintes serviços:

- Consultas médicas e exames realizados em consultório;
- Consultas médicas realizadas em pronto-socorro sem uso de material ou medicamentos associados;
- Consultas a anestesistas (PF, PJ ou Cooperativas);
- Exames de imagem (exceto aqueles que tenham utilização de materiais e/ou medicamentos);
- Exames laboratoriais (exceto aqueles que tenham utilização de materiais e/ou medicamentos);
- Tratamentos do Programa de Assistência Especial (PAE);
- Tratamentos seriados (fisioterapia, fonoaudiologia, psicoterapia, terapia ocupacional) e nutrição;
- Cobranças realizadas nas Guias de Tratamento Odontológico (GTO), inclusive para procedimentos odontológicos ambulatoriais que por imperativo clínico tenham sido realizados em hospital.

Ressaltamos, ainda, que o envio eletrônico destes serviços permanece obrigatório. É obrigatória também a guarda destas guias em papel por um período mínimo de 5 (cinco) anos, pois poderão ser auditadas a qualquer tempo.

**Visite o nosso site e conheça o espaço dedicado a você**

Central de Atendimento 24h: 0800 728 3372

Acesse o Portal TISS (chat on-line de 2ª a 6ª, das 8h às 20h)

Acesse nosso site

*Siga nossas redes sociais*

